



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEM/008959/2024 SECULT- Solicitação de análise jurídica do Termo de Fomento 026/2024- Emenda Impositiva 227/2023 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas – Destinar recursos para a ampliação de dois espaços no Centro Cultural Kaingang..

Ao Procurador Geral Dr. Eduardo Trindade,

Veio o presente expediente com solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT , para análise e parecer sobre TERMO DE FOMENTO N° 26/2024 a ser firmado com a MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS, CNPJ 92.238.138/0001-41, tendo como objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para fins de direcionar esses recursos à ALDEIA KAINGANG GIRÓ com o objetivo de realizar a ampliação de 2 (dois) anexos no CENTRO CULTURAL INDÍGENA DA ALDEIA KAINGANG GIRÓ, decorrente da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal – n°227/2023, da Vereadora Fernanda Miranda, na forma da Lei 7.015/2021.

Conforme informação do Secretário Municipal de Cultura, Paulo Pedrozo a destinação dessa verba representará um avanço significativo na melhoria da infraestrutura do Centro Cultural, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento e bem-estar de todos os integrantes da comunidade.

Os recursos se destinam a instalação de uma cozinha completa, no primeiro anexo e de um banheiro e um espaço multi uso no segundo anexo, todos equipados e bem planejados conforme Plano de Trabalho elaborado pela Mitra e aprovado pelo Secretário Paulo Pedrozo.

Foram anexados além da solicitação, cópia da proposta da emenda impositiva citada, autorização orçamentária, plano de trabalho aprovado pela SECULT, documento de constituição jurídica da entidade, Ata de Eleição da Diretoria 2023/2024, nominata da Diretoria, comprovação da localização, certidões negativas fiscais da instituição, Portaria n° 033 de 24 de maio de 2023 que nomeia gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias firmadas através da SECULT, Declaração de Técnico Contábil, informando que a instituição segue as normas brasileiras de contabilidade e minuta do respectivo termo, entre outros.

Juntada declaração da Vereadora Fernanda Pinto Miranda comunicando à SECULT que a verba da emenda parlamentar destinada à Aldeia Indígena Kaingang Giró, que objetiva a reforma do Centro Cultural Kaingang, será coordenada pela Mitra Arquidiocesana de Pelotas, diante de trabalho histórico que

esta realiza junto a comunidade, o que justifica o repasse do valor à referida instituição.

Foi anexado um Estudo de viabilidade para a ampliação e qualificação do Centro Cultural Kaingang junto com planilha de formação de custo e projetos elaborados por professores e alunos da Universidade Católica de Pelotas.

Em se tratando de obra de engenharia necessária a juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos técnicos que realizaram o projeto e do técnico que se responsabilizará pela fiscalização da obra.

Quanto as exigências do Art. 33 da Lei 13.019/2014, foram atendidas, faltante o Parecer Técnico na forma do art. 35, inc. V da referida lei.

Quanto aos documentos fiscais da instituição, devem ser juntados, com data válida, Certidão Negativa Estadual e Certificado de Regularidade do FGTS, uma vez que os anexados estão fora da validade.

Dispensado o Chamamento Público, pois se trata de repasse direto de recursos para a celebração de Termo de Fomento decorrente de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

Por todo o exposto o Termo de Fomento nº 026/2024 está apto a ser homologado e assinado pela Sra. Prefeita, condicionada à apresentação dos documentos faltantes, descritos nos parágrafos grifados acima, sem necessidade de retorno do processo à PGM

À sua aprovação e visto. Após à SECULT para atender ao solicitado pela PGM.

Em 04/09/2024

Atenciosamente,



Dra. Brenda Guarany

Diretora Executiva – PGM

Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

13 de Setembro

Eduardo Schein Trindade
Procurador-Geral do Município